

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 261/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do curso de Capacitação em “Workshop de Ordem Cronológica de Pagamento da Administração Pública”, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2017, a ser realizado no Tribunal de Contas do Estado - TCE, localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-360, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social, para capacitação em Ordem Cronológica de Pagamento da Administração Pública, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Cláudia Ellyjanne Gomes de Carvalho	Supervisora Adjunta Matricula: 3575	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					100,00
Valor por extenso: (cem reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 13 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:27457AEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2017. Edição 1601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>